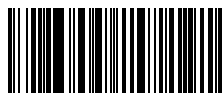


ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



111628833010546

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 24/07/2023

Hora: 14:01

Portaria nº 34/2023

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2023, ao servidor **CARLOS ROBERTO LOPES DE SOUZA**, matrícula 1147, cargo de Ronda de Animais, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.343,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 25% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I c/c art. 86 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 24/07/2023.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.